



Funpresp

Participante Ativo Alternativo

GUIA RÁPIDO

Seja Bem-Vindo à Funpresp

Você agora possui o Plano Ativo Alternativo da Funpresp. Essa modalidade de Participante foi criada para permitir que os servidores públicos federais que recebem abaixo do Teto do INSS (empossados a qualquer tempo) e os regidos pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) possam ter uma aposentadoria adicional, sem precisar migrar para o novo Regime (RPC). É semelhante a um PGBL contratado na rede bancária ou seguradora.

Além de formar uma reserva complementar à sua renda na aposentadoria, se você contratou a Parcela Adicional de Risco (PAR), a partir de agora também conta com a cobertura para riscos de morte e/ou invalidez permanente.

Este guia rápido lhe auxiliará, sempre que precisar consultar as regras e os incentivos que fazem parte do seu plano de benefícios.

Formulário de Inscrição

- » A data da contratação equivale à data do protocolo da Funpresp. É importante ter certeza da contratação imediata.
- » O representante da Funpresp entregar uma via protocolada no ato da adesão. O participante assume o compromisso de manter suas contribuições mensais.
- » A partir do momento que o documento assinado pelo participante for homologado na Funpresp, o servidor torna-se um participante e, se optar pela PAR, está seguro por invalidez e/ou morte.
- » Uma vez feita a adesão, as contribuições passam a ser descontadas diretamente no contracheque do servidor, já na próxima folha de pagamento do patrocinador, caso o processo de adesão ocorra antes do fechamento da folha.
- » Havendo a homologação após o fechamento da folha de pagamento do patrocinador, as primeiras contribuições ocorrerão na folha seguinte, sendo um desconto proporcional e outro integral.

Seguro

- » Se o participante contratou a PAR de morte e/ou invalidez, já está com a cobertura efetiva a partir da homologação pela Funpresp.
- » O capital seguro escolhido corresponde ao valor coberto pela Funpresp, ou seja, o valor que será recebido pelo participante ou seus beneficiários em caso de morte ou invalidez, observadas as regras dos planos de benefícios.
- » A parcela correspondente à contratação dos benefícios de risco será adicionada ao valor da contribuição escolhida.

- » Se você contratou a PAR de morte e/ou invalidez, observe que, no mês de janeiro de cada ano, os valores de contribuição e pecúlio deverão ser ajustados em razão da mudança de idade. No entanto, você pode optar pela manutenção dos valores contratados, alterando o capital seguro. Nesse caso entre em contato com a Funpresp para efetivar o ajuste. Veja exemplo na tabela:

Capital segurado: R\$ 100 mil

Idade	Invalidez (R\$)	Pensão p/ morte (R\$)
30	9,24	10,54
35	10,40	12,74
40	12,89	18,63
45	17,94	33,32
50	27,85	56,35

Os valores constantes nos campos “Invalidez” e “Pensão por morte” correspondem ao valor do prêmio do seguro, ou seja, o valor da parcela adicionada à sua contribuição mensal para pagamento do seguro. Fonte: Funpresp

Portabilidade e Taxas

- » O Participante Ativo Alternativo pode portar recursos de planos de benefícios de outra Entidade Fechada de Previdência Complementar ou de instituições privadas (PGBL).
- » Não há incidência de taxa sobre os recursos portados.
- » Não há incidência de taxa sobre a contribuição facultativa mensal ou esporádica.
- » Não há taxa de administração – que incide sobre valor acumulado pelo participante.
- » A taxa de carregamento é de 7% sobre a contribuição mensal e destina-se ao financiamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA).

Sala do Participante

- » É a área exclusiva onde o participante tem acesso ao seu extrato e a todas as suas contribuições.
- » Ao ter a inscrição implantada no cadastro da Funpresp e na folha de pagamento do patrocinador, o participante receberá e-mail com orientações para fazer o primeiro acesso.
- » No primeiro acesso deverá ser gerada uma senha automática que será enviada para o e-mail cadastrado na Ficha de Inscrição do Plano.
- » É importante manter o cadastro atualizado junto à Funpresp para validação do acesso com os dados do e-mail, CPF e data de nascimento.
Caso o participante não receba o e-mail no período superior a 1 mês, o endereço pode estar errado no cadastro.
- » Nesse caso, o participante deve entrar em contato pelo *Fale Conosco* em www.funpresp.com.br ou pelo telefone **0800 282 6794** e informar a ocorrência.

Extrato de Contribuições

- » O participante poderá consultar o Extrato de Contribuição na Sala do Participante. Ele contém os lançamentos futuros, que são as contribuições que já foram informadas pelo patrocinador, mas o crédito ainda não foi efetivado.
- » Depois de efetivada, a contribuição é cotizada.
- » Pelo extrato, também é possível visualizar o total acumulado pelo participante.